



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

## **PORTARIA n.º 028/02**

Em 30 de dezembro de 2002.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

### **RESOLVE:**

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 07 e 22 de novembro e 30 de dezembro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 21 de novembro, 05 e 18 de dezembro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dia 25 e 29 de outubro; 06 e 29 de novembro; 23 e 26 de dezembro;
- 4) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 18 e 20 de novembro, 02 e 17 de dezembro;
- 5) SIMONE APARECIDA DE O. GONÇALVES – Dias 25 de outubro, 25 de novembro e 13 de dezembro.

b) Considerar como de licença médica a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, por motivo de saúde, nos dias 17 de outubro, 14 de novembro e 13 de dezembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, passados pela Drª Myrna C. Faturi Moretz Sohn CRM SP 45.930.